



**GABINETE DO PREFEITO**  
**DECRETO N° 051, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2026**

Dispõe sobre cessão de servidor.

**O PREFEITO DE LUZIÂNIA**, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO** o Processo Administrativo nº 2026001965 e 2026005159;

**DECRETA:**

Art. 1º A CESSÃO da servidora efetiva THAIS MARA ALVES DE OLIVEIRA SANTOS, inscrita no CPF/MF 028.\*\*\*.\*\*\*-69, matrícula funcional nº 120.047, para exercício de suas funções na Prefeitura Municipal de Cidade Ocidental-GO.

Art. 2º O ônus pela remuneração da servidora cedida será de responsabilidade do órgão cessionário.

Art. 3º A cessão de que trata este Decreto terá vigência durante o exercício de 2026.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 045, de 27 de janeiro de 2026, retroagindo seus efeitos ao dia 1º (primeiro) de fevereiro de 2026.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA**, data da assinatura eletrônica.

---

DIEGO VAZ SORGATTO  
**PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA**